



Considerando o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000 solicito o retorno ao Contador desta casa para que se manifeste; principalmente frente Art 17; § 4º.

Solicito também Parecer Jurídico frente o comentário de aproximadamente 62%; tendo em vista o percentual do comentário; principalmente se há vedações por ser em eleitoral.

Da mesma forma se houver a possibilidade legal de ser esse comentário (em %) a todos os Procuradores Municipais concursados.

RECEBIDO EM

23/04/2024

AS 12 h 15 min

03/04/2024

Certifico que foi solicitada parecer jurídico no CFO, pelo Vereador cívico.

Deu fé, 02/04/24.